PERÍODO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO DAS PROVAS OBJETIVAS E AVALIAÇÃO DE TÍTULOS - PRELIMINAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE PAULISTA/SP - CONCURSO PÚBLICO 02/2026

O AVANÇASP, torna público o Resultado das Provas Objetivas e Avaliação de Títulos - Preliminar do Concurso Público 02/2026, cujas provas objetivas e discursivas foram realizadas em 13 de setembro de 2026, bem como divulga o prazo para interposição de recursos, conforme as seguintes orientações:

1. DO PERÍODO PARA A INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO DAS PROVAS OBJETIVAS E AVALIAÇÃO DE TÍTULOS - PRELIMINAR

1.1. O candidato ao acessar a "*Área do Candidato*" poderá visualizar sua pontuação obtida na Prova Objetiva, o espelho de sua Folha de Respostas para efeitos de comparação, bem como as respostas e justificativas aos recursos eventualmente interpostos contra o Gabarito Preliminar.

1.2. Os candidatos poderão ainda visualizar a pontuação obtida na Prova de Títulos, caso tenham atendido ao disposto no item 12.2. do Edital.

1.3. Ao constatar eventual falha na leitura óptica de sua Folha de Respostas, erro ou discordância no cálculo de sua pontuação na Prova Objetiva ou Avaliação de Títulos, o candidato poderá interpor recurso pela área indicada, sintetizando justificadamente suas razões.

1.4. O recurso poderá ser interposto nos dias **06 e 07 de outubro de 2026** - prazo que se refere aos 02 (dois) dias úteis subsequentes ao da divulgação do Resultado das Provas Objetivas e Avaliação de Títulos – Preliminar, mediante requerimento dirigido ao AVANÇASP, exclusivamente por meio da "*Área do Candidato*", no endereço eletrônico www.avancasp.org.br, seguindo as instruções ali contidas e atendidas as condições estabelecidas no Edital em seu Capítulo 17 - DOS RECURSOS.

1.5. A decisão sobre o recurso contra o Resultado das Provas Objetivas e Avaliação de Títulos - Preliminar será tomada mediante parecer técnico da Banca Examinadora.

1.6. Somente serão considerados os recursos interpostos para a fase a que se referem e no prazo estipulado, não sendo aceito, portanto, recursos interpostos sobre evento diverso deste.

1.7. Após o julgamento de todos os recursos interpostos, será publicado o Resultado Definitivo com as alterações ocorridas em atendimento aos recursos tempestivamente protocolados, não cabendo recursos adicionais sobre este evento, sendo o procedimento encaminhado para a próxima fase.

Vargem Grande Paulista, 05 de outubro de 2026.

AVANÇASP